

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2025 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 458

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Presidência da Comissão de Concurso

EDITAL DE 28 DE ABRIL DE 2025

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2025

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, por meio da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Presidente da Comissão do XVIII Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura da 1ª Região, nos termos estabelecidos no subitem 21.11 do EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 4 do Edital publicado no dia 28/02/2025, nº 42, Seção 3, pág. 328, DAS VAGAS, subitem4.1.1

Onde se lê:

4.1.1 Com base no percentual acima exposto, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma: 36 (trinta e seis) vagas para ampla concorrência, 2 (duas) vagas para pessoa com deficiência, 10 (dez) vagas para negros (pretos e pardos) e 2 (duas) vagas para os indígenas conforme segue:

Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição
Nível Superior - Direito					R\$ 120,00
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Indígenas	Total de vagas
Juiz Federal Substituto/Juíza Federal Substituta	36	2	10	2	50 + CR
Total					50



Leia-se:

4.1.1 Com base no percentual acima exposto, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma: 35 (trinta e cinco) vagas para ampla concorrência, 3 (três) vagas para pessoa com deficiência, 10 (dez) vagas para negros (pretos e pardos) e 2 (duas) vagas para os indígenas conforme segue:

Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição
Nível Superior - Direito					R\$ 120,00
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	CandidatosNegros	Indígenas	Total de vagas
Juiz Federal Substituto/Juíza Federal Substituta	35	3	10	2	50 + CR
Total					50

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

GILDA SIGMARINGA SEIXAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.